



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

Emenda ao Projeto de Lei. Nº 23/2022

Art. 1º O artigo 2º do projeto de Lei nº 23 passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 2º os Contrato terão duração de 6 (seis) meses.

Dezesseis de Novembro 18 fevereiro de 2022.

Bancada do MDB.

Marlene Fenner

João B. de Moura Arce

Luiz C. Medeiros de Souza

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
Recebido 21/02/22 Hrs ____
Protocolo Nº ____
Secretário [Signature]
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCJ ____/____/____
Votado em ____/____/____

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

